

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1160/2022.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a servidora municipal **MELANIE ANA SCHADECK NETTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICA**, portadora da matrícula 7271, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2021 a 03 de agosto de 2022, a partir de 05 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de novembro de 2022.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	<u>2351</u> / <u>2022</u>
Data da Publ.	<u>10</u> / <u>11</u> / <u>2022</u>
Data Saída	<u>10</u> / <u>12</u> / <u>2022</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Yanilson Battal</u>